

  
01 de outubro de 1991  
**PREFEITURA DE**  
**DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 232/2022.

**Concede licença sem  
vencimento e dá outras  
providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EUGÊNIO REIS DE ASSIS**, realizou requerimento de licença sem vencimento, concedida período de 2 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

**CONSIDERANDO** que se trata de servidor estável.

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, ao servidor **EUGÊNIO REIS DE ASSIS**, CPF: 039.415.114-32, Matrícula 259, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 28.02.2022 a 28.02.2024.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, o servidor deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de março de 2022.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, centro, DORMENTES - PE  
CEP: 56355-000, CNPJ: 35.667.377/0001-83

E-mail: [prefdormentes@uol.com.br](mailto:prefdormentes@uol.com.br), FONE: (87) 3865 1429